RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

(Dispõe sobre ciência e providências para a exoneração do Conselheiro Tutelar Sr. Leandro Vieira dos Santos).

Considerando-se o Oficio 04/2023 do Conselho Tutelar protocolado em 25/01/2023, bem como as manifestações e esclarecimentos prestados em plenária do CMDCA do dia 25 de janeiro de 2023 pela Conselheira Tutelar Sra Solange Teixeira da Silva Ribeiro, referentes ao pedido de exoneração e gozo de férias dos Conselheiros Tutelares de Ubatuba;

Considerando-se a reiteração do pedido de exoneração (em Anexo) do Conselheiro Tutelar Sr. Leandro Vieira dos Santos, CPF: 327.771.948-07 apresentada em 9 de fevereiro de 2023; e

Considerando-se a avaliação e deliberações do CMDCA em reunião ordinária do dia 07 de fevereiro de 2023, **O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3770/14, bem como nos termos do Regimento Interno deste conselho,

RESOLVE:

Art. 1 ° Confirmar e comunicar a quem possa interessar a exoneração do Conselheiro Tutelar no dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Determinar que a municipalidade tome as providências necessárias para o devido encerramento do contrato de trabalho do referido Conselheiro Tutelar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua aprovação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 09 de fevereiro de 2023

FRANCISCO IGLIORI GONSALES:16574870836

Assinado de forma digital por FRANCISCO IGLIORI GONSALES:16574870836
Dados: 2023.02.09 13:59:33 -03'00'

Francisco Igliori Gonsales
Presidente do CMDCA-Ubatuba